



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 13 de março de 2025 - Nº 045

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

JUNTOS PELA SEGURANÇA: PERNAMBUCO REGISTRA QUEDA DE 15,6% NOS HOMICÍDIOS EM FEVEREIRO

Governadora agradeceu aos profissionais que têm atuado de maneira incansável para proteger a vida da população



Defesa Social (SDS).

"A nossa gestão mostra, a cada dia, a que veio. A redução de 15,6% nas Mortes Violentas Intencionais no Estado e de mais de 30% no Recife, em fevereiro, é fruto do nosso investimento nessa importante política de segurança pública que é o Juntos pela Segurança. Mas podemos alcançar resultados ainda melhores e estamos trabalhando de maneira muito firme para isso ocorrer. Meu muito obrigado a todos os profissionais da segurança pública de Pernambuco, que têm atuado de maneira incansável para proteger a vida da população", afirmou a governadora Raquel Lyra.

Outro avanço relevante foi observado nos casos de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), com uma redução de 11,4% em fevereiro deste ano na comparação com o mesmo período de 2024, representando 449 ocorrências a menos. No acumulado do ano, a queda foi de 6,6%. A Zona da Mata se destacou como a região com maior redução desse tipo de crime, evidenciando a eficácia das operações policiais e da inteligência aplicada no combate a furtos e roubos.

No que diz respeito à violência contra a mulher, houve uma queda de 4,8% no total de ocorrências registradas em fevereiro (a redução foi de 5.103 casos em 2024 para 4.856 em 2025). Em relação aos feminicídios, o Estado registrou 10 casos em fevereiro, número superior ao registrado no mesmo período do ano passado. Apesar desse aumento, a queda nos demais índices de violência contra a mulher, como agressões e ameaças, reflete o impacto das ações preventivas e repressivas adotadas pela gestão estadual.

"Temos intensificado as operações e fortalecido as ações de segurança, mas sabemos que a luta contra a violência de gênero exige um esforço contínuo. Seguimos investindo na capacitação das nossas forças. Nossa prioridade é garantir que as mulheres pernambucanas tenham mais proteção e suporte para romper o ciclo da violência. Estamos atentos aos números e trabalhando em novas estratégias para enfrentar esse problema, mas a sociedade também precisa estar engajada. Por isso, pedimos para que as pessoas que presenciem ou sejam vítimas de qualquer sinal de violência façam sua denúncia", enfatizou a secretária de Defesa Social em exercício, Dominique de Castro Oliveira.

FOTOS:Miva Filho/Secom

Pernambuco registrou uma redução de 15,6% nas Mortes Violentas Intencionais (MVI) em fevereiro deste ano no comparativo com o mesmo período de 2024. No mês passado, foram registradas 260 ocorrências desse tipo, contra 308 no mesmo mês do ano anterior – uma diferença de 48 casos. Esse é o melhor índice para o mês desde o início da série histórica, igualando-se a fevereiro de 2021. Com o resultado, o Estado reduziu o número de homicídios pelo décimo mês consecutivo. O Recife foi a região que mais contribuiu para a redução, com uma queda expressiva de 33,3% nos homicídios. O Agreste (-27,3%) e a Zona da Mata (-25,5%) aparecem logo em seguida, apresentando reduções importantes. Os dados fazem parte do balanço preliminar das estatísticas criminais referente a fevereiro de 2025, divulgados pela Secretaria de

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 045 DE 13 DE MARÇO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 58.233, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, atender à situação de excepcional interesse público.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Defesa Social - SDS para abertura de seleção pública simplificada, visando à contratação temporária de 62 (sessenta e dois) profissionais, para prestação de serviços nas atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e dos serviços de manutenção predial, nos imóveis utilizados pela SDS e suas operativas, em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 35/2024, da Superintendência de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção, da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Defesa Social, através da Deliberação Ad Referendum nº 007, de 7 de janeiro de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 62 (sessenta e dois) profissionais, sendo 50 (cinquenta) Técnicos em Edificações - Diaristas e 12 (doze) Técnicos em Refrigeração - Diaristas, para, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Defesa Social.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SDS.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de março do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.244, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 12.321.199,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 12.321.199,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil e cento e noventa e nove reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 12.321.199,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil e cento e noventa e nove reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto 3343: "Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA", no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de março do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIA

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

JOSÉ ALMIR CIRILO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

AMANDA AIRES VIEIRA

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta		
Projeto: 14.422.0381.2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais		60.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	60.000,00
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta		
Atividade: 12.368.0474.1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio		959.000,00
Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino		
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	959.000,00
Atividade: 27.811.0474.4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento		90.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	90.000,00
Atividade: 27.812.0474.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo		8.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	8.000,00
Atividade: 12.365.0474.4750 - Operacionalização de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil		50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
20000 - SECRETARIA DE CULTURA		
00133 Secretaria de Cultura - Administração Direta		
Atividade: 13.392.0370.1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural		50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
Atividade: 13.392.1062.4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades		50.000,00
ligadas à Cultura		
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta		
Projeto: 20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural		133.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	0500	133.000,00
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA		
Projeto: 20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		758.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	658.200,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	100.000,00
Atividade: 20.244.1022.2506 - Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania		220.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	220.000,00

23000 - SECRETARIA DE SAÚDE**00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

Atividade:	10.302.0528.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	928.200,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0500 928.200,00
Atividade:	10.302.0528.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	562.280,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0500 562.280,00
Atividade:	10.303.0528.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.796.197,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0500 1.079.197,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500 200.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500 517.000,00
Atividade:	10.302.0528.3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	250.000,00
	4.4.91.00 - Investimentos	0500 250.000,00
Atividade:	10.302.0528.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	100.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500 100.000,00

24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO**00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta**

Op. Especial: 17.512.0912.4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água	1.000.000,00
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0500 1.000.000,00

30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**00119 Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

Op. Especial: 28.846.0452.4424 - Transferências especiais	3.618.121,00
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0500 2.806.400,00
4.4.40.00 - Investimentos	0500 811.721,00

00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	500.000,00
4.4.41.00 - Investimentos	0500 500.000,00

40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**00131 Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta**

Atividade: 08.422.0920.4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	60.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	0500 60.000,00

44000 - SECRETARIA DA MULHER**00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta**

Atividade: 14.334.0388.3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	1.128.201,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500 70.000,99
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0500 1.058.200,01

TOTAL **12.321.199,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta		
Projeto: 14.422.0381.2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	250.000,00	
4.4.50.00 - Investimentos	0500 250.000,00	
Atividade: 14.422.0415.2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	100.399,00	
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500 100.399,00	
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
Atividade: 08.243.0570.4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	312.920,00	
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500 312.920,00	
Atividade: 08.244.0570.2579 - Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica	270.000,00	
4.4.50.00 - Investimentos	0500 270.000,00	

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta**

Atividade: 12.366.0474.3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho		240.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	240.000,00
Atividade: 12.368.0474.4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional		230.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	230.000,00
Atividade: 27.811.0474.4754 - Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte		92.800,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	92.800,00

19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**00138 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta**

Atividade: 14.422.0459.2972 - Execução de Políticas de Prevenção à Violência		68.200,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	68.200,00

20000 - SECRETARIA DE CULTURA**00133 Secretaria de Cultura - Administração Direta**

Atividade: 13.131.1077.4514 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura		1.100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.100.000,00
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
Atividade: 13.392.1062.4117 - Difusão e Fruição da Cultura		50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais		37.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	37.000,00

22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta**

Atividade: 20.608.1022.4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica		120.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	0500	120.000,00

23000 - SECRETARIA DE SAÚDE**00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

Projeto: 10.122.0531.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		2.005.200,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	2.005.200,00
Atividade: 10.131.1077.2153 - Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		1.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.500.000,00
Atividade: 10.301.0518.4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas		2.300.003,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.800.003,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0500	500.000,00
Atividade: 10.302.0528.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União		50.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
Atividade: 10.302.0528.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		896.477,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	896.477,00

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		900.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	900.000,00
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		540.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	540.000,00

40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**00131 Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta**

Atividade: 08.243.0920.4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens		70.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	70.000,00

43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO			
00104 Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração			
Direta			
Atividade: 11.334.1056.4706 - Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional		150.000,00	
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	150.000,00	
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		1.038.200,00	
4.4.90.00 - Investimentos	0500	1.038.200,00	
TOTAL		12.321.199,00	

**ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2025	EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	1.000.000,00
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	1.000.000,00
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS – CRÉDITOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE
	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	
Projeto: 17.512.0912.3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

ATOS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1682 - Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2021.12.5.003232, instaurado pela Portaria Cor. Ger. SDS nº 479/2021, de 07 de outubro de 2021, do Encaminhamento nº 2046/2023 - SDS - GGAJE (41007185), de 13 de setembro de 2023, do Parecer nº 0660/2023, de 04 de outubro de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, e da Nota Técnica nº 273/2023, de 27 de outubro de 2023, da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo à Governadora, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **ELIANDRO SABINO DE MELO**, nos termo do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

Nº 1683 - Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2021.12.5.003232, instaurado pela Portaria Cor. Ger. SDS nº 479/2021, de 07 de outubro de 2021, do Encaminhamento nº 2046/2023 - SDS - GGAJE (41007185), de 13 de setembro de 2023, do Parecer nº 0660/2023, de 04 de outubro de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, e da Nota Técnica nº 273/2023, de 27 de outubro de 2023, da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo à Governadora, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **JOÃO LUIZ DE JESUS JÚNIOR**, nos termo do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

Nº 1684 - Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2021.12.5.003232, instaurado pela Portaria Cor. Ger. SDS nº 479/2021, de 07 de outubro de 2021, do Encaminhamento nº 2046/2023 - SDS - GGAJE (41007185), de 13 de setembro de 2023, do Parecer nº 0660/2023, de 04 de outubro de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, e da Nota Técnica nº 273/2023, de 27 de outubro de 2023, da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo à Governadora, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **LUTTEMBERG DE OLIVEIRA FREITAS**, nos termo do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

Nº 1685 - Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2021.12.5.003232, instaurado pela Portaria Cor. Ger. SDS nº 479/2021, de 07 de outubro de 2021, do Encaminhamento nº 2046/2023 - SDS - GGAJE (41007185), de 13 de setembro de 2023, do Parecer nº 0660/2023, de 04 de outubro de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, e da Nota Técnica nº 273/2023, de 27 de outubro de 2023, da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo à Governadora, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **ALAIN CHRISTOPHE SOARES DOS SANTOS**, nos termo do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

Nº 1686 - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto no artigo 4º e inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16 de dezembro de 2003 e na Lei nº 17.700, de 22 de março de 2022, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, biênio 2023 - 2025, com início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2025, como representante do Segmento Trabalhador no Âmbito do SUS, do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Pernambuco - SINDCONAM-PE, **EDVAN DE ARAÚJO BEZERRA**, na qualidade de suplente, em substituição a IRIS MARIA DA SILVA, com efeito retroativo 05 de fevereiro de 2025.

Nº 1692 - Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025:

NOME	MATRÍCULA SGP	CEDENTE
Adriano Lopes Coutinho	2198347/01	IPA
Airon Timoteo Cavalcante	914773/01	SE
Alberico Messias da Rocha	2192527/01	IPA
Alexandre Vasconcelos Gomes Lopes	2537346/01	PERPART
Alfredo Bandeira de Melo Neto	3495930 /01	CTM
Ana Carolina Pessoa de Lima Oliveira	4015649/01	SES
Ana Paula Botelho Mayer	2227975/01	CPRH
Anderson Botelho da Silva	3510000/01	CTM
Andre Felipe Alves Peixoto	3516288/01	SCGE
Brivaldo Eretiano da Silva	1791702/01	ATI
Bruno Silva Peixoto de Carvalho	75052/01	SES
Carlos Alexandre Dias Perez	1802348/01	ATI
Ciro Carlos de Moura Rocha	1841262/01	IASSEPE
Cynthia Maria Freitas Barreto	2197537/01	IPA
Eldy Magalhaes Tenório	2267357/01	DETRAN
Erica Almeida Machado Coutinho	3897478/01	UPE
Ezineide Arlene Carvalho de Sa	1053442/01	SE
Flavia Betânia Vitorino Alves de Souza	996790/01	SE
Flavia Maria Cocentino de Miranda	3505227/01	CTM
Flavio Carlos da Silva	12054/01	SE
Heber Antônio de Souza Menezes	2195186/01	IPA
Henrique Ney de Araujo	91173/01	SES
Ida Maria Soares Comber	1067192/01	SE
João Firmíno de Alcântara Filho	809849/01	SAD
João Henrique da Costa Reis Cavalcanti	2506122/01	COMPESA
João Pedro da Silva Filho	2546647/01	PERPART
João Pedro Ribeiro Neto	926660/01	SE
Joaquim Pedro Carneiro Campello Neto	18119883/01	LAFEPE
José Claudio Maia de Brito	2185300/01	IPA
José Expedito Barbosa da Silva	973352/01	SE
José Francisco de Melo Cavalcanti Filho	2542447/01	PERPART
José Hertz Regis Henrique	1803581/01	ATI
José Natanael Mendes de Sa	620522/01	SDA
José Valter Pereira Júnior	3709582/01	SE
Karina Giselle Cavalcante Pessoa Baracho	192974/01	SES
Leonardo Jose Vieira Queiroz	1229311/01	SES
Luiz Alexandre Araujo Almeida	2535092/01	PERPART
Luiz Antônio Guimaraes de Melo	1447521/01	CTM
Luiz Hamilton Bezerra Rodrigues	1834495/02	IASSEPE
Luiz Humberto Cordeiro Cruz	1262270/02	SEPLAG
Marcelo de Oliveira Cumaru	2496607/01	COMPESA
Maria de Fátima Pereira da Rocha	2244519/01	EMPETUR
Maria Elinete Medeiros Cisneiros	2540827/01	PERPART
Maria Guiomar Wanderley de Siqueira	73808/01	SES
Marilia Maria Santiago de Azevedo Vasconcelos	213254/01	SEPLAG
Mario Marcio Sá de Menezes	1069187/02	SE
Nelson Antonio Coelho de Melo	2545101/01	PERPART
Nelson Falcão de Melo	1337823/01	SES
Neyse Cibelle Soares Barros	2197367/01	IPA
Patricia Alcoforado de Melo	3478432 (SGP 2318865/02)	SDS
Patricia Gallindo Carrazzoni	2193310/01	IPA
Paulo Fernando Ferreira dos Santos	1064215/01	SE
Paulo Gonçalves da Mata Filho	2542420/01	PERPART
Raimunda Teodora Mendonça da Silva	1848984/01	IASSEPE
Rebeca Cardoso de Farias Rodriguez	3291014/01	SES
Renata Laureane de Sá Marcolino	3589803/01	SES
Roberto Maciel Lopes	1800671/02	ATI
Rosangela de Almeida Farias	827177/01	SAD
Sandra Maria Rezende	629367/01	SE
Silvia Regina Lyra Novais	237817/02	SES
Silvio Freire de Sá	2196840/01	IPA
Silvio Tavares de Amorim	1833332/02	IASSEPE

Sirley Portela Vasconcelos da Rocha	3422720/01	SES
Tatiana Vitoria Bezerra Furtado	2507927/01	COMPESA
Thiago de Almeida Lima e Silva	3439046/01	SES
Vanessa Cordeiro Pinto Veras	3552098/02	SES
Vanja Campos Moreira Lima	763205/01	SAD
Vinicius Simões Martins	18179606/01	COMPESA
Washington Ranulfo Lucio do Amaral	225785/01	SES

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 045, de 13MAR2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 855-Fazer retornar o servidor abaixo relacionado, cedido ao Ministério da Casa Civil, a partir de 1.03.2025.

NOME	MATRÍCULA SGP	CEDENTE
Mozart Julio Tabosa Sales	92955/02	UPE
Mozart Julio Tabosa Sales (Médico Legista)	2096471 92955/03	SDS/PC

Nº 858-Autorizar a cessão ao Ministério da Saúde, do servidor **Mozart Julio Tabosa Sales**, matrícula SGP nº 92955/02, da Universidade de Pernambuco - UPE e matrícula SGP nº 92955/03 (**Médico Legista**) da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento, a partir de 11.03.2025 até 31.12.2025.

Nº 868-Prorrogar a cessão ao Ministério da Casa Civil, do servidor **Mozart Julio Tabosa Sales**, matrícula SGP nº 92955/02, da Universidade de Pernambuco - UPE e matrícula SGP nº 92955/03 (**Médico Legista**) da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento, a partir de 01.01.2025 até 10.03.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

(Estes textos não substituem o publicado no Diário Oficial do Estado nº 045, de 13MAR2025).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, RESOLVE:

Nº 875-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 20/01/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 292/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900000858.000062/2025-97	131341/02	Daniele Barbosa da Silva Santos	Comissária de Polícia	SDS	15 (quinze) horas da carga horária semanal

Nº 876-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 17/12/2024, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 288/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900001064.000436/2024-92	3815129/1	Carla Santos Costa	Escrivã de Polícia	SDS	16 (dezesseis) horas semanais

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 045, de 13MAR2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORARIAS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 203 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Subtenentes BM LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO ORDONHO e RENATA NUNES DE LIMA, dos Primeiros Sargentos BM CLÁUDIO LEANDRO SANTOS e RENNAN SOBRAL BOTELHO, do Terceiro Sargento BM ÁTILA ALISSON MAGALHÃES e dos Cabos BM PÉRICLES ARISTÓTELES DA COSTA JUSTINO, FÁBIO DA SILVA SALES, DAVID CAVALCANTI DE OLIVEIRA e ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Atualização de Bombeiros de Aeródromo, na cidade de São Paulo – SP, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 204 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia CLEYTON VICTOR DE SOUZA FRANÇA e THAÍS CIDADE DE OLIVEIRA, da referida Secretaria, para tratarem de

assuntos de interesse da sobredita Secretaria, nas cidades de Alhandra, Pitimbu e Pedras de Fogo - PB, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 205 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM IREMBERG LEAL DE BARROS e do Subtenente BM ALEXANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025.

Nº 206 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal FERNANDA RODRIGUES PORTO, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, em Campina Grande - PB, no dia 21 de fevereiro de 2025.

Nº 207 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 21 de fevereiro de 2025.

Nº 208 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA, ITAMAR CORREIA MARQUES DA SILVA, RONALDO DA SILVA TENORIO e ERNST DE ANDRADE BEZERRA, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no dia 24 de fevereiro de 2025.

Nº 209 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia EDSON AUGUSTO LINS DE ANDRADE, do Escrivão de Polícia DAVID AURÉLIO MOREIRA MARCULINO e do Agente de Polícia BARTOLOMEU FRANCISCO DE MELO FILHO, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Princesa Isabel - PB, no dia 25 de fevereiro de 2025.

Nº 210 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia ELAYNE CRISTINE DE OLIVEIRA MARTINS ALVES, da referida Secretaria, para participar como discente no Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial - 3ª Edição, na cidade de Brasília - DF, no período de 31 de março de 2025 a 11 de abril de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 211 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia AYRIS DE OLIVEIRA FERRAZ, da referida Secretaria, para participar como docente no Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial - 3ª Edição, na cidade de Brasília - DF, no período de 1º a 3 de abril de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 212 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia DIEGO JOSÉ LOBO DE OLIVEIRA, da referida Secretaria, para participar como docente no Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial - 3ª Edição, na cidade de Brasília - DF, no período de 2 a 4 de abril de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 213 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia IZAÍAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES, da referida Secretaria, para participar como docente no Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial - 3ª Edição, na cidade de Brasília - DF, no período de 9 a 12 de abril de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 045, de 13MAR2025).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORATARIA DO DIA 12/03/2025

PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 1499 - Art. 1º - Designar **Jamerson Pereira de Lira**, matrícula nº 9401989, CPF nº 869.732.074-72, nomeado para o Cargo em Comissão de Corregedor Adjunto/SDS, através do Ato Governamental nº 986, de 19/02/2025, como Ordenador de Despesas da Corregedoria Geral/SDS, Unidade Gestora nº 390801, ficando dispensada **Fernando Aníbal Rodrigues Lima**, matrícula nº 9105816.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 045, de 13MAR2025).

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração